PORTARIA Nº 41 / 2022

DE 21 DE OUTUBTRO DE 2022.

Antecede reunião ordinária da Câmara do dia 25 para o dia 24 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada a XVI Reunião Ordinária da XVII Legislatura da Câmara Municipal de Serranos do dia 25 de outubro de 2022 para o dia 24 de outubro de 2022, com início às 19h00min..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara do Município de Serranos-MG, em 21 de outubro de 2022.

DENIS DA SILVA ALVES:12403152609

Assinado de forma digital por DENIS DA SILVA ALVES:12403152609
Dados: 2022.10.21 10:43:45 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
21 / 10 / 2022